



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 008-10/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

Às Regiões Covid-19  
**Capão da Canoa (R04 e R05)**  
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para as Regiões de Capão da Canoa, R04 e R05. Após reunião no dia 25 de janeiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica, ou outra situação grave, que demanda especial atenção no âmbito da Região. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica que justificam a manutenção do Alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Em que pesem as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugiro que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios desta Região. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisado ou sempre que atualizado, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**MARCELO ALVES**

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19  
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios das Regiões da Saúde – R04, R05  
Of. nº 008-10/2022/RO/AJ/GG/RS**

Arroio do Sal  
Balneário Pinhal  
Capão da Canoa  
Capivari do Sul  
Caraá  
Cidreira  
Dom Pedro de Alcântara  
Imbé  
Itati  
Mampituba  
Maquiné  
Morrinhos do Sul  
Mostardas  
Osório  
Palmares do Sul  
Santo Antônio da Patrulha  
Tavares  
Terra de Areia  
Torres  
Tramandaí  
Três Cachoeiras  
Três Forquilhas  
Xangri-lá

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT SaúdeData da Reunião do GT: **24/jan**Região: **Capão da Canoa - R04 R05**Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**Deliberação do Gab. de Crise: **Emitir o Alerta**

## Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 24/01/2022, vimos **Manter o alerta à Região de Capão da Canoa - R04 R05**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

**CASOS CONFIRMADOS**

A Região de Capão da Canoa - R04 R05, localizada na Macrorregião Metropolitana, apresentou **incidência de novos casos de 1705,27** casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 100,9%** frente à semana anterior. Esta incidência representa **a 2ª maior do Estado** entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 64,9% superior à média estadual.

**ÓBITOS**

A Região de Capão da Canoa - R04 R05, localizada na Macrorregião Metropolitana, apresentou **taxa de mortalidade acumulada na semana de 3,02** óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 1100,0% frente à semana anterior. Esta taxa de mortalidade recente representa **a maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19** na última semana, sendo 168,6% superior à média estadual.

**LEITOS CLÍNICOS**

Ao longo da última semana, a Região de Capão da Canoa - R04 R05 apresentou um **aumento de 158,3%** internados em Leitos Clínicos, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 19 pacientes. Com isso, a região possui 31 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

**UTI**

Ao longo da última semana, a Região de Capão da Canoa - R04 R05 apresentou um **aumento de 25,0% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 6 pacientes. Com isso, a região possui 30 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 65,8%, com 26 leitos livres.

## Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a manutenção do **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose e da dose de reforço), além de forte ação de fiscalização para cumprimento dos Protocolos Gerais Obrigatórios e diálogo com a população e o empresariado local para cumprimento dos protocolos recomendados.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.